



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025/2029

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes, Presidente cessante da Assembleia Municipal do Entroncamento,

TORNA PÚBLICO QUE, ao abrigo no disposto no n.º 1, do artigo 43.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e em conformidade com o estabelecido no artigo 44.º da mesma Lei, vai proceder à **instalação da nova Assembleia Municipal**, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, cujo mandato é o acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada, sob a presidência do signatário, no **Edifício dos Paços do Concelho, no próximo dia 24 de outubro, pelas 15h:00m**.

Ficam, por este meio, convocados a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberam, em cada lista, assim como os eleitos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Entretanto, nos termos do n.º 1, do artigo 45.º, da referida Lei, imediatamente a seguir ao ato de instalação, terá lugar a **primeira reunião de funcionamento** da Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários/as da Mesa.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, 15 de outubro de 2025

O Presidente cessante da Assembleia Municipal